

**TERMO DE REFER4NCIA N 4865 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 025/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 13/03/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicaçã no planejamento e na gestã das açõs de estmulo e fomento à produçã cientfica, tecnol3gica e de inovaçã nas Universidades Federais.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuaçã das Universidades na produçã de conhecimentos cientficos, tecnologias e inovaçã aplicáveis ao desenvolvimento econ3mico e social do pas.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaçã Superior (SESu) 4 a unidade do Minist4rio da Educaçã responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulaçã e implementaçã da Poltica Nacional de Educaçã Superior. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educaçã Nacional (LDB), a manutençã, a supervisã e o desenvolvimento das Instituiçõs Federais de Ensino Superior – Ifes, tamb4m são de responsabilidade da SESu, de forma que o 3rgão constitui a principal interface do Minist4rio com as 63 (sessenta e tr4s) universidades federais espalhadas pelo territ3rio Nacional. E para que essas atividades sejam executadas e implementadas, a SESu, conta com tr4s Diretorias e oito Coordenaçõs: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituiçõs Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Polticas e Programas de Graduaçã - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Sade - DDES.

A DIFES 4 responsável pelas açõs ligadas à expansã e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliaçã do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturaçã e Expansã das Universidades Federais – Reuni, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a perman4ncia na educaçã superior.

Por sua vez, a DIPES 4 responsável pela normatizaçã, operacionalizaçã, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e perman4ncia dos estudantes na educaçã superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assist4ncia Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assist4ncia Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleçã Unificada – Sisu, Programa de Extensã Universitria – ProExt, Programa Bolsa Perman4ncia, Programa de Estudantes-Conv4nio de Graduaçã (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, Programa Mais Cultura nas Universidades.

Importante destacar os processos de internacionalizaçã da educaçã superior como o Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formaçã e capacitaçã de alunos de graduaçã das instituiçõs de educaçã superior estrangeira.

E por fim, a DDES se ocupa das questõs ligadas à formulaçã, implantaçã, monitoramento e avaliaçã de polticas, programas e açõs ligados ao bin3mio: educaçã-sade. Dentre as polticas e programas, destacam-se o Programa Mais M4dicos e seus desdobramentos: a Poltica Nacional de Expansã das Escolas M4dicas das Ifes, que inclui graduaçã e resid4ncia m4dica, e o Projeto Mais M4dicos para o Brasil.

Todas essas açõs, programas e polticas são acompanhadas por t4cnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboraçã de diagn3sticos e estudos analticos com mais profundidade e com carter acad4mico 4 de suma importncia parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboraçã de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para novas polticas pblicas, programas e açõs.

Diante disso, se faz necessria a contrataçã de consultoria especializada para elaboraçã de estudo analtico dos programas, açõs e processos da SESu, na construçã de estrat4gicas de monitoramento e avaliaçã de forma que seja possvel subsidiar a Secretaria para novas polticas, programas e açõs.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre os programas e ações de responsabilidade da SESu, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o monitoramento e avaliação de novas políticas, programas e ações.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultoria Especializada)

Atividade 1.1 – Levantar, sistematizar e analisar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de programas, processos e ações da SESu.

Atividade 1.2 – Propor mecanismos para o acompanhamento das principais ações e programas de responsabilidade da SESU.

Atividade 2.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Norte e Nordeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sul e Centro-Oeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sudeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada)

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada)

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultoria Especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos modelos de sistemas de monitoramento e avaliação de programas e ações da SESu, executados no período de 2011 a 2016, de forma a subsidiar a Secretaria na definição de novas políticas, programas e ações.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Norte e Nordeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sul e Centro-Oeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultoria Especializada)

R\$ 80.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 14/12/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

Experiência Anterior Mínima Necessária

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos, relatórios técnicos e diagnósticos institucionais;

Conhecimento em atividades de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados à Educação Superior.

Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativos e gerenciais no âmbito do setor público ou privado, e diagnósticos institucionais.

## 13. CONSIDERAÇÕES

### 13. AMOSTRA